

<p>GRUPO</p> 	<p>Política de Privacidade e Proteção de Dados</p>	<p>POL 002</p>		
		ANALISADO:	APROVADO:	FOLHA
		Moises Patrocinio	Luiz Aquino	Página 1 de 7

Nível de Revisão	Data de Revisão	Histórico de Alterações	Itens	Elaborador Por
00	19/12/2024	Reformulação para o novo padrão de documentos, aprovadores e logo.	Geral	Moises Patrocinio

Índice

Índice	1
1.0 - Propósito	2
2.0 - Escopo	2
3.0 - Objetivo	2
4.0 - Abrangência.....	2
5.0 - Responsabilidade	2
6.0 - Procedimento.....	2
6.1 - Contexto	3
6.2 - Definições	3
6.3 - Princípios De Privacidade E Proteção De Dados Pessoais.....	4
6.4 - Bases Legais Para O Tratamento De Dados Pessoais.....	4
6.5 - Bases Legais Para O Tratamento De Dados Pessoais Sensíveis	5
6.6 - Direitos Dos Titulares De Dados Pessoais	5
6.7 - Deveres Para Uso O Adequado De Dados Pessoais	6
6.8 - Relação Com Os Terceiros	6
6.9 - Programa De Conformidade Às Leis De Proteção De Dados Pessoais	6
6.10 - Segurança Da Informação.....	7
6.11 - Treinamento	7
6.12 - Monitoramento.....	7
6.13 - Canal de Comunicação	2
7.0 - Referências.....	7

<p style="text-align: center;">GRUPO DELGA</p>	<p>Política de Privacidade e Proteção de Dados</p>	POL 002		
		ANALISADO:	APROVADO:	FOLHA
		Moises Patrocinio	Luiz Aquino	Página 2 de 7

1.0 Propósito

Esta Política estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos a Delga no âmbito de suas atividades.

Para além dos conceitos definidos pelas normas que versam sobre privacidade e proteção de dados pessoais, as informações abarcadas pela presente Política incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pela ou em nome da Delga, em qualquer tipo de mídia. Isso inclui dados pessoais registrados em papel, mantidos em sistemas de computador ou dispositivos portáteis, bem como dados pessoais transmitidos oralmente.

2.0 Escopo

A presente Política estabelece as diretrizes do Grupo Delga para resguardo e uso de dados pessoais que venham a ser tratados em suas atividades, tendo como referência a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

3.0 Objetivo

São objetivos da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais estabelecer as diretrizes e responsabilidades da Delga que assegurem e reforcem o compromisso do Grupo com o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis;

Descrever as regras a serem seguidas na condução das atividades e operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela Delga e pelos destinatários desta Política, que garantem a sua conformidade com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e, em especial, com a LGPD. A presente Política deve ser lida em conjunto com as obrigações previstas nos documentos abaixo relacionados, que versam sobre informações em geral, e a complementam quando aplicável:

- i. Contratos de trabalho dos empregados e outros documentos comparáveis, que dispõem sobre obrigações de confidencialidade em relação às informações mantidas pela Delga;
- ii. Políticas e normas de procedimentos de segurança da informação, bem como termos e condições de uso, que tratam sobre confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Delga;
- iii. Todas as normas internas a respeito da proteção de dados pessoais que vierem a ser elaboradas e atualizadas, de tempos em tempos.

4.0 Abrangência

Esta Política se aplica aos empregados do Grupo Delga, a todos os terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome do Grupo em operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela Delga, aos agentes de tratamento de dados pessoais externos à Delga que de qualquer forma se relacionem com o Grupo e aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pela Delga.

5.0 Responsabilidade

As responsabilidades estão descritas ao longo do documento, juntamente com as definições.

6.0 Procedimento

6.1 Canal de Comunicação

O Grupo Delga indica a pessoa física abaixo qualificada para o cargo de “Encarregado”, que ficará então responsável por auxiliar e orientar os Titulares de dados em todas as questões relativas a este Aviso de Privacidade ou ao tratamento de dados pessoais realizado pelo Grupo Delga, assim como para atuar como canal de comunicação entre os Titulares, o Grupo Delga e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Nome: Moisés Patrocinio **E-mail:** privacidade@delga.com.br

Classificação da Informação: INTERNO

www.grupodelga.com.br

	Política de Privacidade e Proteção de Dados	POL 002		
		ANALISADO:	APROVADO:	FOLHA
		Moises Patrocinio	Luiz Aquino	Página 3 de 7

6.2 Contexto

O Grupo Delga, consciente da importância e da necessidade de adequar as suas operações de tratamento de dados pessoais a uma nova e ampla regulação sobre o tema, no caso, a LGPD, aprovada em agosto de 2018, deu início, em maio de 2019, ao seu processo de conformidade à nova Lei.

O Grupo Delga realiza diversas operações de tratamento de dados pessoais buscando o melhor interesse dos titulares dos dados pessoais, e respeitando os seus direitos, podendo ser caracterizada como Controladora de Dados Pessoais, Operadora de Dados Pessoais, Controladora e Operadora de Dados Pessoais ou Co-Controladora de Dados Pessoais, em todas as posições que ocupar, o seu compromisso com o cumprimento das regras de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis.

Essas atividades abrangem uma série de particularidades nos tratamentos de dados pessoais realizados em sua estrutura.

6.3 Definições

AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O controlador e o operador de dados pessoais.

ANONIMIZAÇÃO: Utilização de meios técnicos, razoáveis e disponíveis no momento do tratamento de dados pessoais, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. O dado anonimizado não é considerado dado pessoal para os fins da LGPD.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“ANPD”): Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional. A ANPD foi instituída pela LGPD como órgão da administração pública federal com autonomia técnica, integrante da Presidência da República, definido a sua natureza como transitória e passível de transformação pelo Poder Executivo em entidade da administração pública federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada à Presidência da República.

CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

DADOS PESSOAIS: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Também são considerados dados pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural.

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a pessoa natural.

ENCARREGADO OU DATA PROTECTION OFFICER (“DPO”): Pessoa física ou jurídica indicada pelo Agente de Tratamento para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Será responsável pela implementação do Programa de Conformidade às leis de proteção de dados pessoais e condução das atividades relacionadas à proteção de dados pessoais.

FORNECEDORES: No contexto do Grupo Delga considerados fornecedores os outros terceiros contratados e subcontratados, pessoa física ou jurídica, não enquadrados como parceiros comerciais.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“LGPD”): Diploma normativo (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em meios digitais ou físicos realizados por pessoa natural ou por pessoa jurídica, de direito público ou privado, tendo como objetivo defender os titulares de dados pessoais e ao mesmo tempo permitir o uso dos dados para finalidades diversas, equilibrando interesses e harmonizando a proteção da pessoa humana com o desenvolvimento tecnológico e econômico.

OPERADOR DE DADOS PESSOAIS: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

PARCEIROS COMERCIAIS: No contexto do Grupo Delga, são considerados parceiros comerciais os terceiros contratados, sejam eles pessoa física ou jurídica, que atuam em seu nome.

<p style="text-align: center;">GRUPO DELGA</p>	<p>Política de Privacidade e Proteção de Dados</p>	POL 002		
		ANALISADO:	APROVADO:	FOLHA
		Moises Patrocinio	Luiz Aquino	Página 4 de 7

SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E DE CONFORMIDADE: Constituído por um conjunto de elementos que, operados de forma integrada e dinâmica, auxiliam a Instituição a atingir seus objetivos estratégicos, bem como a sua missão, visão e valores, orientando o seu desenvolvimento e garantindo com razoável grau de certeza que os riscos que poderiam comprometer a sua sustentabilidade e crescimento serão geridos de forma eficiente e eficaz.

TERCEIRO: É toda pessoa física ou jurídica contratada para desenvolver ou auxiliar no desenvolvimento de suas atividades, tanto na qualidade de fornecedores de bens ou serviços, como de parceiros comerciais.

TITULAR DE DADOS PESSOAIS: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

6.4 Princípios De Privacidade E Proteção De Dados Pessoais

O Grupo Delga cumprirá com os seguintes princípios de proteção de dados pessoais quando do tratamento de dados pessoais:

FINALIDADE: a Delga realizará o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular de dados pessoais, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

ADEQUAÇÃO: a Delga realizará o tratamento de dados pessoais de forma compatível com as finalidades informadas ao titular de dados, e de acordo com o contexto do tratamento;

NECESSIDADE: o tratamento de dados pessoais realizado pela Delga será limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento;

LIVRE ACESSO: a Delga garantirá aos titulares de dados pessoais a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados;

QUALIDADE DOS DADOS: a Delga garantirá, aos titulares de dados pessoais, a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

TRANSPARÊNCIA: a Delga garantirá, aos titulares de dados pessoais, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento de dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial;

SEGURANÇA: a Delga utilizará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

PREVENÇÃO: a Delga adotará medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

NÃO DISCRIMINAÇÃO: a Delga garantirá a impossibilidade de realização do tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

6.5 Bases Legais Para O Tratamento De Dados Pessoais

Todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades conduzidas pelo Grupo Delga terão uma base legal que legitime a sua realização, com estipulação da finalidade e designação dos responsáveis pelo tratamento.

A realização de operações de tratamento de dados pessoais poderá ser realizada mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados pessoais, para o cumprimento de obrigação legal

<p>GRUPO DELGA</p>	<p>Política de Privacidade e Proteção de Dados</p>	<p>POL 002</p>		
		ANALISADO:	APROVADO:	FOLHA
		Moises Patrocinio	Luiz Aquino	Página 5 de 7

ou regulatória, quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular de dados pessoais, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiros, para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária, quando necessário para atender aos interesses legítimos do Grupo Delga ou de terceiros. O Grupo Delga realizará registros de suas operações de tratamento a partir de categorias de tratamento, cada uma delas descritas a partir de sua(s) finalidade(s), servindo de auxílio e suporte para a sua avaliação periódica sobre conformidade com o quadro regulatório da proteção de dados pessoais. Os registros das operações de tratamento de dados pessoais poderão ser consultados pelo titular dos dados pessoais, bem como por autoridades públicas competentes para o acesso e retenção dos dados em seu nome, resguardados os direitos do titular de dados pessoais.

6.6 Bases Legais Para O Tratamento De Dados Pessoais Sensíveis

O Grupo Delga reconhece que o tratamento de dados pessoais sensíveis representa riscos mais altos ao titular de dados pessoais e por esta razão a Instituição assume o compromisso de resguardo e cuidados especiais frente ao tratamento de dados pessoais sensíveis. Este compromisso incorpora os dados pessoais sensíveis enumerados no art. 5º, inciso II da LGPD.

A realização de operações de tratamento de dados pessoais sensíveis pela Delga somente poderá ser realizada quando o titular de dados pessoais ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas, sem fornecimento de consentimento do titular de dados pessoais, nos casos em que o tratamento for indispensável para o cumprimento de obrigação legal. O exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiros, tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária, ou Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular de dados pessoais, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

6.7 Direitos Dos Titulares De Dados Pessoais

No contexto das suas atividades de tratamento de dados pessoais, reforça o seu compromisso de respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais, quais sejam:

DIREITO À CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO TRATAMENTO: o titular de dados pessoais pode questionar, junto à Delga, se há a realização de operações de tratamento relativos a dados pessoais seus;

DIREITO DE ACESSO: o titular de dados pessoais pode solicitar e receber uma cópia de todos os dados pessoais coletados e armazenados;

DIREITO DE CORREÇÃO: o titular de dados pessoais pode requisitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;

DIREITO DE ELIMINAÇÃO: o titular de dados pessoais pode requisitar a exclusão de seus dados pessoais de bancos de dados geridos pelo Grupo Delga, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados. Na hipótese de eliminação, a Delga se reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar meio que garanta a segurança e evite a recuperação dos dados;

DIREITO DE SOLICITAR A SUSPENSÃO DE TRATAMENTO ILÍCITO DE DADOS PESSOAIS: a qualquer momento, o titular de dados pessoais poderá requisitar a Delga anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que tenham sido reconhecidos por autoridade competente como desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.

DIREITO DE OPOSIÇÃO A UM TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: nas hipóteses de tratamento de dados pessoais não baseadas na obtenção do consentimento, o titular de dados pessoais poderá apresentar à Delga uma oposição, que será analisada a partir dos critérios presentes na LGPD.

	Política de Privacidade e Proteção de Dados	POL 002		
		ANALISADO:	APROVADO:	FOLHA
		Moises Patrocinio	Luiz Aquino	Página 6 de 7

DIREITO À REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO: o titular de dados pessoais tem direito a revogar o seu consentimento. Entretanto, ressalta-se que isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da retirada. Na hipótese de revogação do consentimento, talvez não seja possível fornecer determinados serviços. Sendo este o caso, o titular de dados pessoais será informado.

6.8 Deveres Para Uso O Adequado De Dados Pessoais

Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais se estendem a todos os destinatários desta Política no desenvolvimento de seus trabalhos e atividades no Grupo Delga, comprometendo-se a auxiliar a Instituição a cumprir suas obrigações na implementação de sua estratégia de privacidade e proteção de dados pessoais.

DEVERES ESPECÍFICOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS: Incumbe aos titulares de dados pessoais comunicar à Delga quaisquer modificações em seus dados pessoais na sua relação com o Grupo Delga.

DEVERES ESPECÍFICOS DOS EMPREGADOS DO GRUPO DELGA: O compartilhamento de dados pessoais de titulares de dados pessoais entre as Unidades do Grupo Delga é permitido, desde que respeitada a sua finalidade e base legal, observado o princípio da necessidade, ficando o tratamento de dados pessoais sempre adstrito ao desenvolvimento de atividades autorizadas pelo Grupo.

DEVERES DOS EMPREGADOS DO GRUPO DELGA, AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E TERCEIROS: Não disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais mantidos pela Delga para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas da Instituição. Obter a autorização necessária para o tratamento de dados e ter os documentos necessários que demonstrem a designação de sua competência para a realização da operação de tratamento de dados lícita. Cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação.

DEVERES DE TODOS OS DESTINATÁRIOS DESTA POLÍTICA: Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o Encarregado do Grupo Delga, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações:

Operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique, Tratamento de dados pessoais sem a autorização por parte da Delga no escopo das atividades que desenvolve, operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com a Política de Segurança da Informação da Delga, eliminação ou destruição não autorizada pela Delga de dados pessoais de plataformas digitais ou físicos em todas as instalações do Grupo

6.9 Relação Com Os Terceiros

A LGPD estabelece que a responsabilidade no caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos derivados de violações à legislação de proteção de dados pessoais é solidária, todos os agentes da cadeia envolvendo o tratamento de dados pessoais podem ser responsabilizados pelos eventuais danos causados. Nesse sentido, a possibilidade de o Grupo Delga ser responsabilizado pelas ações de terceiros implica na necessidade de empregar os melhores esforços para verificar, avaliar e garantir que tais terceiros cumpram com as legislações de proteção de dados aplicáveis. Dessa forma, todos os contratos com terceiros deverão conter cláusulas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática, e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis

6.10

Programa De Conformidade Às Leis De Proteção De Dados Pessoais

O Programa de Conformidade da LGPD visa a garantir o compromisso do Grupo Delga em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados com as seguintes ações, produção e disseminação de informações, independente do formato, que descrevam as responsabilidades individuais dos destinatários desta Política no âmbito da privacidade e proteção de

<p style="text-align: center;">GRUPO DELGA</p>	<p>Política de Privacidade e Proteção de Dados</p>	POL 002		
		ANALISADO:	APROVADO:	FOLHA
		Moises Patrocinio	Luiz Aquino	Página 7 de 7

dados pessoais, fornecimento de treinamentos, orientações e aconselhamentos para os empregados do Grupo Delga e terceiros.

A partir da entrada em vigor da LGPD, o Encarregado do Grupo Delga, também referido como (DPO), terá as seguintes responsabilidades:

Conduzir o Programa de Conformidade da LGPD, zelando pela sua fiscalização, monitorar o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis, de acordo com as políticas do Grupo Delga, orientar os destinatários desta Política quanto ao regime de privacidade e proteção de dados pessoais da Delga, assegurar que as regras e orientações relativas à proteção de dados sejam informadas e incorporadas nas rotinas e práticas do Grupo Delga, organizar treinamentos sobre proteção de dados pessoais, prestar esclarecimentos, oferecer informações e apresentar relatórios sobre as operações de tratamento de dados pessoais e seus impactos para as autoridades públicas competentes, responder às solicitações e reclamações de titulares de dados pessoais cujos dados tenham sido objeto de tratamento por uma unidade do Grupo Delga, elaborar os relatórios de impacto à privacidade e proteção de dados, pareceres técnicos e revisão de documentos no que se refere à proteção de dados.

6.11 Segurança Da Informação

As normas de segurança da informação e prevenção contra incidentes de dados pessoais estão contidas na Política de Segurança da Informação do Grupo Delga e nas normativas internas e documentos correlatos ao tema. O Grupo Delga reforça o compromisso consubstanciado em sua Política de Segurança da Informação em empregar medidas técnicas e organizacionais adequadas no trato com dados pessoais, e envidar esforços para proteção dos dados pessoais dos titulares de dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, entre outras hipóteses.

6.12 Treinamento

Os destinatários desta Política se comprometem a participar dos treinamentos, workshops, encontros e capacitações propostos pelo Grupo Delga para a ampliação da cultura de proteção de dados pessoais na organização. Os empregados do Grupo Delga cujas funções exigem o tratamento regular a dados pessoais, ou os responsáveis pela implementação desta Política se comprometem a participar de treinamentos adicionais para ajudá-los a entender seus deveres e como cumpri-los.

6.13 Monitoramento

Reitera-se que o Grupo Delga reconhece o seu compromisso em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados, comprometendo-se a se manter seu Programa de Conformidade da LGPD atualizado com as normas e recomendações emitidas pela ANPD ou outras autoridades competentes.

O Grupo Delga assume o compromisso de visitar a presente Política periodicamente e, a seu critério, promover modificações que atualizem suas disposições de modo a reforçar o compromisso permanente da Instituição com a privacidade e a proteção de dados pessoais, sendo comunicadas todas as alterações realizadas oportunamente pelos canais oficiais do Grupo.

7.0 Referências

LGPD